

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 025/2023 – EMPREL**

**EXPANSÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS**

**Ofício nº 216/2023 – GAB/CGM – SEI nº 11.0000441/2013-87**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PREFEITURA DO RECIFE**

**Parecer Técnico nº 025/2023 - Em Resposta ao Ofício nº 216/2023**  
**– GAB/CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PREFEITURA DO RECIFE**

## **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise do ofício Nº 216/2023-GAB/CGM para aquisição de microcomputadores, que tem por objeto “*solicitar análise e parecer para esta Controladoria-Geral do Município iniciar um processo de aquisição, por dispensa de valor, de Equipamento de Informática, conforme especificações abaixo:*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO da P.R., através do Ofício GAB/CGM Nº 216/2023, de 27 de junho de 2023, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

## **CONTEXTO**

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos equipamentos de tecnologia da informação essenciais no desempenho da missão da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO da Prefeitura do Recife, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada de aquisição de microcomputadores para execução das atividades operacionais, que atualmente encontra-se sem o quantitativo adequado de equipamentos, impossibilitando os servidores de exercer as suas atividades diárias.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

## **ESCOPO DA ANÁLISE**

O escopo desta análise englobará os aspectos técnicos da solução pretendida. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a

produzir “... parecer conclusivo sobre a **viabilidade técnica**.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Do Equipamento Desejado

Oriundo de uma aquisição por compra direta com as seguintes especificações:

MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK TIPO 4 CADUM: 47104	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	Marca Dell Modelo Vostro 7620 Processador: Intel Core i7-12700H Sistema Operacional: Windows 11 PRO Placa de vídeo: 4GB DDR6, GeForce RTX 3050 Ti Memória: 16GB DDR5 Armazenamento: SSD 1TB Garantia: 01 ano básica via correios.

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos aparelhos. Ressalvamos que os equipamentos microcomputadores com assistência técnica comprovada no Brasil pelo fabricante e garantia de 1 (um) ano, não está aderente as boas práticas de aquisição na qual recomendamos, uma relação custo versus benefício vantajosa seria uma garantia on site de fábrica por 36 meses.

## ANEXOS

**Anexo 1** - Ofício 216/2023 GAB CGM - emprel aquisição notebooks (0892369)

## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica das especificações do modelo do equipamento - Marca Dell Modelo Vostro 7620 Processador: Intel Core i7-12700H Sistema Operacional: Windows 11 PRO Placa de vídeo: 4GB DDR6, GeForce RTX 3050 Ti Memória: 16GB DDR5 Armazenamento: SSD 1TB Garantia: 01 ano básica via correios, declaramos que a presente aquisição está em conformidade com as normas e padrões da Rede Corporativa da Prefeitura do Recife e portanto não há o que obstar quanto a esta aquisição.

**Recife 29 de junho de 2023**

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário